

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 18/03/2008

(*) Portaria/MEC nº 355, publicada no Diário Oficial da União de 18/03/2008



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: MEC/Universidade Federal de São Paulo		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento de <i>campus</i> fora de sede, a ser instalado na cidade de São José dos Campos/SP, vinculado à Universidade Federal de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo/SP, e autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado.		
RELATOR: Alex Bolonha Fiúza de Mello		
PROCESSO Nº: 23000.016501/2007-98		
PARECER CNE/CES Nº: 11/2008	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 31/1/2008

I – RELATÓRIO

Em resposta à demanda da classe política e à política atual do Governo, de expansão das vagas públicas no ensino superior e de interiorização das atividades das unidades federais, a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP está elaborando o projeto do *campus* em São José dos Campos, tornando-se, com isto, uma instituição multicampi.

A região de São José dos Campos está estrategicamente localizada no eixo Rio-São Paulo, tornando-se propícia para receber estudantes de outros estados e localidades do país interessados em ingressar na área da Ciência da Computação, ou ainda em buscar colocação profissional ou cursos de pós-graduação na região do Vale do Paraíba.

O *campus* da UNIFESP em São José dos Campos faz parte do Parque Tecnológico recentemente instalado na cidade. Neste núcleo se concentram diversas instituições de ensino e pesquisa em tecnologia.

Em parceria com a prefeitura, a UNIFESP inicia um curso de Bacharelado em Ciências da Computação. Este curso tem por objetivo formar profissionais com sólida base científica e tecnológica para atuar na área da informática, assim como ingressar em programas de Pós-Graduação e Pesquisa. O currículo é composto por disciplinas obrigatórias, que têm como finalidade uma formação geral na área de informática, e disciplinas eletivas nas áreas de Sistemas de Informação e Computação, Computação Teórica e Informática em Saúde.

Curso do *campus* de São José dos Campos – Bacharelado em Ciência da Computação

A área de Computação tem sido fundamental para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social nos últimos anos, proporcionando um grande mercado para profissionais bem qualificados. O objetivo do curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UNIFESP, *campus* São José dos Campos, é formar profissionais com sólidos fundamentos em computação, capazes de atuar livremente em diferentes áreas, tais como desenvolvimento de sistemas, carreiras acadêmicas e de pesquisa, e de serem empreendedores.

Oferecer formação técnica e científica de excelência na área da computação inclui o aprendizado e o exercício prático das técnicas clássicas e de novas tecnologias. Portanto, o futuro profissional habilita-se tanto para atuar no mercado geral de trabalho em Computação,

quanto nas áreas de pesquisa; inclusive nas diversas aplicações que a área da Saúde, em particular, demanda hoje e demandará nos próximos anos.

Inicialmente, a implementação do curso será no período noturno, a fim de atender a demanda existente na região de São José dos Campos e Vale do Paraíba, onde funcionários e alunos de empresas, indústrias, escolas técnicas e profissionalizantes e demais instituições buscam uma evolução acadêmica e profissional. Este é o primeiro curso de Bacharelado em Ciência da Computação público e gratuito do Vale do Paraíba e região.

Posteriormente, em uma segunda etapa, pretende-se expandir a oferta de vagas oferecendo o curso em período integral. O oferecimento do curso integral será importante para que o Bacharelado em Ciência da Computação alcance os níveis de excelência normalmente praticados nos cursos oferecidos pela UNIFESP; também será importante para a criação de um ambiente acadêmico favorável à pesquisa e para o melhor aproveitamento dos investimentos realizados.

- Base Legal

Lei nº 9.394/96 – LDB, Lei nº 10.172/2001 – PNE, Constituição Federal, Resolução do Conselho Universitário nº 43 de 4 de julho de 2007. O MEC garante as vagas docentes e investimentos de infra-estrutura.

II – VOTO DO RELATOR

Favorável, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, ao credenciamento do *campus* fora de sede, a ser instalado na Rodovia Presidente Dutra, Km 138,7, Eugênio Melo, na cidade de São José dos Campos, vinculado à Universidade Federal de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, ambos no Estado de São Paulo, bem como à autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais.

O *campus* ora credenciado, nos termos do § 1º, art. 24, do Decreto nº 5.773/2006, integrará o conjunto da Universidade e não gozará de prerrogativas de autonomia.

Brasília (DF), 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro Alex Bolonha Fiúza de Mello – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente